

Rio Grande do Sul , 24 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO SHARK MÁQUINAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de 01 Bomba Injetora e 04 Bicos Injetores para

retro escavadeira Fiat Allis

Vinculados ao Pregão Presencial PMI083-2010

Prazo Entrega: 15 dias

Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda

CNPJ: 006.224.121/0002-84

Valor: R\$ 9.800,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**8635841D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI083-2010, referente Aquisição de 01 Bomba Injetora e 04 Bicos Injetores para retro escavadeira Fiat Allis - Empresa: Shark Máquinas para Construção Ltda- CNPJ 006.224.121/0002-84 pelo valor total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:FBA20A4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI088-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9:00 horas do dia 09

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de setembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI088-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de uma Carregadeira/Retroescavadeira, tração 4x4, motor mínimo 90HP, destinada à Secretaria de Desenvolvimento. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 24 de agosto de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:6E1C2AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ALTERAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.021/2008 — Alteração ao segundo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n°.210/2008

CONTRATADA: Daí Prá Soluções Ambientais de Limpeza & Transporte LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento (separação) de resíduos sólidos (orgânicos e secos), domiciliares e comerciais produzidos pelo município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

ALTERAÇÃO: A redação da clausula segunda do terceiro aditivo ao contrato fica alterada no que refere-se ao valor

VALOR: 235.800.00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: AA7BFBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N.º 235/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: JOÃO LUIS ALMEIDA

OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função de Operário, junto a Secretaria de Obras e Trânsito, com carga horária de 44 horas semanais.

VALOR: 461,87 (Quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010.

Tuparendi- RS, 20 de agosto de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello Código Identificador: EF689851